

PCLEG nº 759.06.2024

Santo André, 20 de junho de 2024.

### **Indicações do Vereador Ricardo Zóio**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1200/2022-G.P. – Proc. 1384/2022**, protocolado sob o nº 6697/2022, onde solicita recapeamento asfáltico na extensão da Avenida Alfredo Pujol — Jardim Ipanema;

**Ofício nº 1131/2023-G.P. – Proc. 1317/2023**, protocolado sob o nº 5242/2023, onde solicita recapeamento asfáltico na extensão da Travessa Santa Edwiges, localizada na Rua Maranhão, ao lado do nº 113 — Cidade São Jorge;

**Ofício nº 1139/2024-G.P. – Proc. 1031/2024**, protocolado sob o nº 5403/2024, onde solicita a inclusão da Rua Natalino Lamberti — Jardim Marek, no Programa Rua Nova, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o serviço de recapeamento não está previsto para esses locais no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, as solicitações estão cadastradas e serão objetos de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

Por fim, é realizada manutenção asfáltica, através de tapa buraco, sempre que necessário.

**Ofício nº 1622/2022-G.P. – Proc. 4589/2022**, protocolado sob o nº 15680/2022, onde solicita recapeamento asfáltico na extensão da Rua Laura — Jardim Bela Vista;

**Ofício nº 1853/2022-G.P. – Proc. 6198/2022**, protocolado sob o nº 21984/2022, onde solicita recapeamento asfáltico na extensão da Rua Carneiro Leão — Vila Scarpelli;

**Ofício nº 1569/2023-G.P. – Proc. 4711/2023**, protocolado sob o nº 15772/2023, onde solicita recapeamento asfáltico na extensão da Rua Pio XII — Vila Suíça, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica nas vias mencionadas. O serviço de recapeamento não está previsto para esses locais no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, as solicitações estão cadastradas e serão objetos de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

**Ofício nº 2094/2023-G.P. – Proc. 8177/2023**, protocolado sob o nº 24184/2023, onde solicita limpeza, capinação e poda de árvores da Praça dos Expedicionários — Santa Maria, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, os serviços de limpeza, capinação e roçagem foram realizados. Quanto à poda das árvores, em vistoria técnica, não foram constatados motivos para uma nova intervenção no momento.

**Ofício nº 2185/2023-G.P. – Proc. 8760/2023**, protocolado sob o nº 25474/2023, onde solicita estudos visando à diminuição do intervalo entre os veículos da linha de transporte coletivo municipal 114 – Terminal Vila Luzita – Rua Anambé, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, em análise, constatou-se que os intervalos estão adequados para atender à demanda atual do itinerário.

**Ofício nº 1139/2024-G.P. – Proc. 1029/2024**, protocolado sob o nº 5356/2024, onde solicita providências em relação à árvore localizada na Rua Baía Blanca, nº 503 — Parque Novo Oratório;

**Ofício nº 1283/2024-G.P. – Proc. 1957/2024**, protocolado sob o nº 7679/2024, onde solicita providências em relação à árvore localizada na Rua Nicolau Copérnico, nº 175 — Vila América, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de:

Árvore na Rua Baía Blanca, da espécie *Hovenia Dulcis* – Uva japonesa, com D.A.P. de 0,40m e altura estimada de 12,50m, que não apresenta conflitos aéreos, subterrâneos ou superficiais, assim como não há comprometimento na copa, tronco ou raízes que fundamentem a supressão do espécime no momento.

Árvore na Rua Nicolau Copérnico, da espécie *Hovenia Dulcis* – Uva japonesa, com D.A.P. de 0,40m e altura estimada de 10,50m, onde não foi constatado motivo que necessite de intervenção no momento.

Contudo, considerando o Programa de Substituição Gradativa de Árvores Inadequadas, as árvores poderão ser substituídas por espécies adequadas, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas para substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

**Ofício nº 1153/2024-G.P. – Proc. 1138/2024**, protocolado sob o nº 5574/2024, onde solicita a poda de árvores localizadas na Rua Bougival, altura do nº 141 — Vila Tibiriçá, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por apresentar problemas fitossanitários, a árvore será suprimida e substituída por espécie nativa e adequada, conforme Lei Municipal nº 8.628/2024.

**Ofício nº 1246/2024-G.P. – Proc. 1649/2024**, protocolado sob o nº 7006/2024, onde solicita limpeza e capinação da Praça Guarará — Jardim Guarará, informamos:

- A solicitação foi atendida.

**Ofício nº 1324/2024-G.P. – Proc. 2304/2024**, protocolado sob o nº 8469/2024, onde solicita limpeza e remoção de entulhos e lixos no canteiro central da Rua Erato, nº498 — Vila América, informamos:

PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, a solicitação foi atendida.

Informa ainda, que os demais serviços prestados pelo Departamento de Resíduos Sólidos naquela região, que inclui a coleta de resíduos úmidos, são realizados às terças, quintas e sábados, a partir das 7h e a coleta de resíduos secos ocorre às quartas feiras, a partir das 7h, além do serviço de varrição, que é realizado uma vez por semana.

Esclarece que próximo ao local, há a Estação de Coleta Seletiva Ipanema, localizada na Avenida Mário Toledo de Camargo, nº 2955 — Jardim Ipanema. O atendimento ocorre de segunda a domingo, das 9h às 12h e das 13h às 17h, onde os moradores do entorno podem descartar resíduos recicláveis em quantidade não superior a 1m<sup>3</sup>.

**Ofício nº 1388/2024-G.P. – Proc. 2658/2024**, protocolado sob o nº 9537/2024, onde solicita a intensificação das rondas ostensivas de policiamento da Guarda Civil Municipal, ou Polícia Militar na Rua Bocaina e adjacências — Cidade São Jorge;

**Ofício nº 1399/2024-G.P. – Proc. 2783/2024**, protocolado sob o nº 9784/2024, onde solicita a intensificação das rondas ostensivas de policiamento da Guarda Civil Municipal, ou Polícia Militar na Rua Igino Scarpelli e adjacências — Parque Marajoara, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, as demandas estão sendo atendidas pela Inspeção da Guarda Civil Municipal responsável pela região apontada, mantendo a intensificação das rondas diuturnamente, com foco principal na prevenção criminal e preservação da ordem pública, em apoio aos demais órgãos de segurança do Estado de São Paulo, as Polícias Civil e Militar.

Salienta-se que os locais indicados nas demandas, em especial as imediações das Ruas Bocaina e Igino Scarpelli e suas adjacências, estão inseridos na grade de Rondas Ostensivas a serem realizadas pelas patrulhas da Guarda Civil Municipal.

Assim, as demandas serão reiteradas ao Sr. Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, bem como ao Sr. Delegado Seccional de Polícia para as providências que couberem a cada órgão respectivamente.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
MFJ/DCSS/MP